



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO – CEPE. 21.06.2021**

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, o presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, professor José Alberto Gonçalves de Moura, saudou a todos, e iniciou a reunião por meio de recurso digital, especificamente plataforma meet, link <https://meet.google.com/hck-fsqh-ksp>, sobre o seguinte ponto de pauta: **1) DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO – PROCESSO DE MATRÍCULA SEMELHANTE A DISCIPLINA TCC II:** O professor José Alberto passou a palavra a coordenadora do curso de Ciência da computação, professora Cynara Lira, que informou sobre o questionamento durante a reunião do colegiado sobre a forma de matrícula da disciplina de estágio supervisionado, solicitando que o processo fosse semelhante a disciplina de TCC II, e para melhor esclarecer sobre o tema convidou o professor da disciplina. Em seguida, o professor Roberto Tenório explicou a necessidade da matrícula da disciplina de estágio supervisionado ser realizada por liberação de matrícula pela coordenação de curso. Para isso, é relevante que o aluno só faça a matrícula na disciplina na condição de estar realizando o estágio ou já tiver realizado o estágio no semestre anterior. Após discussão sobre o tema pelos Conselheiros, o professor Jocélio Passos propôs a seguinte redação: **fica facultado aos colegiados decidi referente a regulamentação sobre forma de matrícula da disciplina de estágio supervisionado. A proposta foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade dos membros presentes.** Em seguida, por solicitação do professor Florisvaldo Santos e aprovação do Conselho, os pontos de pauta 2 e 3 foram invertidos. **2) INSERIR AS DISCIPLINAS ELABORAÇÃO DE PROJETOS I E ELABORAÇÃO DE PROJETOS II NO CAPÍTULO V, ARTIGO 11, § 5º DA RESOLUÇÃO 002/2017 – QUE TRATA DOS CURSOS DE FÉRIAS:** O professor José Alberto passou a palavra ao coordenador do curso de administração. O Coordenador do curso de Administração, professor Florisvaldo Santos, informou que após solicitação de curso de férias das disciplinas elaboração de projetos I e II, a demanda foi levada para reunião do colegiado do curso e foi decidido em consenso que as referidas disciplinas não sejam ofertadas em curso de férias por serem disciplinas extensivas. Em virtude desse argumento, o colegiado sugeriu que as disciplinas sejam inseridas na resolução 002/2017, no capítulo V artigo 11, §5º que trata dos cursos de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]